



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Edwaldo Medrado Miranda ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE


Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público Municipal **EDIWALDO MEDRADO MIRANDA**, portador do CI-RG nº 3.006.522-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 365.241.239-72, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **9.9.2024 a 8.10.2024 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Edwaldo Medrado Miranda ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público Municipal EDI WALDO MEDRADO MIRANDA, portador do CI-RG nº 3.006.522-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 365.241.239-72, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 9.9.2024 a 8.10.2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal